

## Despacho (Extrato)

Por despacho de 21 de novembro de 2019, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2019, na sequência da transição prevista no n.º 1 e n.º 7 do artigo 2.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, com a redação operada pela Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto, com o **Especialista Luís Manuel Abrantes**, como Professor Adjunto, em regime de tempo integral, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

21 de novembro de 2019- A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco